REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 609/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) em Salvador, a frota de táxis é superior a 7.000 (sete mil) veículos;

b) na ocasião de revalidação de alvarás e licenças, devido ao fluxo intenso, formam-se filas imensas e confusão no atendimento;

c) visto que o atendimento não é centralizado, precisando haver deslocamento entre a GETÁXI e o DETRAN, a concentração desses serviços em um único posto racionalizaria o atendimento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a criação de um posto do DETRAN na GERÊNCIA DE TÁXIS E TRANSPORTES ESPECIAIS (GETÁXI).

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires